



Número do Processo: 208/21.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI 3.992/2018 QUE INSTITUIU O DIA MUNICIPAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA O FIM DE INCLUIR O "SETEMBRO VERDE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que "altera e acrescenta dispositivos na Lei 3.992/2018 que instituiu o dia municipal da luta da pessoa com deficiência, para o fim de incluir o 'Setembro Verde' no calendário oficial do município".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta teve parecer favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) passa a elaborar o relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa a alterar a lei que criou uma importante data em nosso Município, qual seja, o da luta da pessoa com deficiência. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis,

de

Vereador(a) Relator(a)

de 2021.